

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 08, 12 de dezembro de 2018.

Aprovar o Relatório Anual de Atividades referente a 2018, para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-Procomitês.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda** – CBH Miranda, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 25ª Reunião Ordinária em 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano I;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-Miranda, referente a 2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.



ROBERTO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CBH MIRANDA/2018

**PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DOS COMITES
BACIAS HIDROGRÁFICAS – MS**

“PROCOMITÊS”

DEZ/2018



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
PROCEDIMENTOS e ORIENTAÇÕES.....	2
ATIVIDADES REALIZADAS.....	5
DESENVOLVIMENTO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA	7
ANEXO.....	9



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se a informar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) das atividades dos Comites de Bacias Hidrograficas de Mato Grosso do Sul (CBHs/MS) no ano de 2018.

A apresentação do relatório é uma exigência do Componente VI – Acompanhamento e Avaliação - Requisitos para certificação do cumprimento: Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.

O Programa encontra-se em seu primeiro ano de execução, sendo obrigatório o cumprimento das metas acordadas para 2018, conforme anexo I deste documento.

O Contrato 069/2017, detalha as responsabilidades dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos envolvidos.

A Resolução CERH nº 046, de 18/08/2017, que aprova o Quadro de Metas do Procomite, conforme anexo I.

Os CBHs/MS em reuniões ordinárias planejaram e deliberaram sobre as ações a serem realizadas do programa.

Ao longo do ano de 2018, foi momento dos membros conhecerem e apropriarem-se do programa.

Neste primeiro ano optou-se por elaborar Plano de Capacitação e de Comunicação, ficando as atividades de execução e de uso do recurso financeiro para os próximos anos



PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Visando orientar os estados que fizeram a Adesão ao “Procomite” a Agência Nacional de Águas (ANA), encaminhou as Entidades Estaduais (EE/IMASUL) os seguintes documentos:

- ✓ INFORME nº 04 de 11 de maio de 2018, que contém orientações sobre o processo de implementação das metas do PROCOMITÊS no período 2018, e instruções para utilização dos recursos disponibilizados para fornecimento de informações. Além de apresentar os principais instrumentos a serem disponibilizados para apoio ao acompanhamento e certificação. A EE/MS que se encontra no primeiro período do programa indicou à ANA, em maio, o nome, CPF e endereço eletrônico de dois representantes do órgão para serem cadastrados pela ANA com perfil de gestor EE. Estes gestores estaduais indicados cadastraram o nome, CPF e endereço eletrônico de dois representantes de cada comitê, para serem cadastrados pela EE no sistema CINCO. As instruções para esse cadastramento encontram-se no Manual do Sistema CINCO, no arquivo Manual_CINCO.pdf.
- ✓ INFORME Nº 06, de 16 de novembro de 2018 indica as ações e procedimentos para a fase final de implementação das metas, além de orientar a organização e tratamento das informações e documentos em preparação para o processo de Certificação, que terá início no primeiro trimestre do próximo período (2019). Anexo a este Informe encontra-se o arquivo PDF “Roteiro de Procedimentos e Instrumentos PROCOMITÊS – nov 2018”, apresentando o fluxo geral dos procedimentos e recursos técnicos disponibilizados, cabendo a cada comitê identificar as respectivas metas para o período, conforme o Quadro de Metas pactuadas para o ano de 2018. O “Roteiro” acima referido contém links para os



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

instrumentos ali referidos, a saber: • Manuais de operação dos sistemas CINCO e Portal Doc-CBH; • Guia para registro dos arquivos inseridos no Portal Doc-CBH;

ATIVIDADES REALIZADAS

Em 2018, as atividades dos CBHs foram focadas no aprofundamento do Programa, tendo sido pautas em reuniões ordinárias.

A elaboração do Plano de Trabalho exigencia do componente de funcionamento foi realizado a primeira reunião anual dos CBHs Santa e Aporé e do Ivinhema. Foi realizado e discutido na modalidade de oficina.

A reunião do CBH Santana e Aporé (5ª reunião ordinária) ocorreu em 06 de fevereiro na cidade de Paranaíba. E no CBH Ivinhema, na 23ª reunião ordinária em 03/04/2018. No CBH Miranda foi assinado por ad referendum, a Deliberação CBH Miranda nº Deliberação nº 006, de 15 de junho de 2018.

DESENVOLVIMENTO DOS COMPONENTES

O relatório anual de atividades/2018 após aprovação pelo CERH/MS está disponível na página do IMASUL: <http://www.imasul.ms.gov.br/>

O quadro resumo a seguir relaciona os produtos parciais e finais com as atividades as datas realizadas (Anexo 01).



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

ANEXO 01

QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS/2018

FUNCIONAMENTO

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias
		CBH Miranda
Instrumento formal de criação	Lei, Decreto, Resolução, ou outro normativo vigente, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que comprove a condição de criação do Comitê.	RESOLUÇÃO CERH/MS N° 002, de 23/11/2005
Regimento Interno	Resolução, deliberação, ata, ou outro instrumento formal e verificável que comprove a existência de Regimento Interno aprovado pelo Comitê.	http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CERH-042-de-23-02-17_regimento-interno-cbh-miranda-1.pdf
Mandatos e processos eleitorais	Decreto, Resolução, Deliberação, Ata, ou outro normativo verificável que comprove a realização de processo eleitoral e mandatos vigentes, em conformidade com o previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos	http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Ata-2016-12-04-16-Posse-2016-2019.pdf
Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Ata-25%C2%AA-CBH-Miranda-12-12-2018.pdf
Quórum	Atas das reuniões realizadas	https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Ata-25%C2%AA-CBH-Miranda-12-12-2018.pdf
Conformidade Documental	Editais de convocação para reuniões publicados com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas	DOE 9.790, de 29/11/18
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	Deliberação nº 06 de 15-06-2018
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão/entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	Secretaria executiva lotada no GRH/IMASUL e na composição da diretoria do CBH Miranda



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CAPACITAÇÃO

<i>Indicador</i>	<i>Requisitos para certificação do cumprimento</i>	<i>Atividades Realizadas das Metas obrigatórias</i>
		CBH Miranda
Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; iii) carga horária; iv) locais e datas	Elaboração do Plano de Capacitação para execução em 2019 Todos os mandatos dos membros vencerão somente no ano de 2019

COMUNICAÇÃO

<i>Indicador</i>	<i>Requisitos para certificação do cumprimento</i>	<i>Atividades Realizadas das Metas obrigatórias</i>
		CBH Miranda
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/

Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH - CINCO

<i>Indicador</i>	<i>Requisitos para certificação do cumprimento</i>	<i>Atividades Realizadas das Metas obrigatórias</i>
		CBH Miranda
Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com o conhecimento dos membros do comitê.	Alimentação do sistema (02 pessoas cadastradas no sistema CINCO)
Conhecimento da Atuação	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com a atuação do comitê.	Alimentação do Sistema CINCO/MS
Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Metas não exigidas para o ano de 2018



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

INSTRUMENTOS

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	<p style="text-align: center;">CBH Miranda</p> <p>http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/06/Plano-de-Trabalho-Plano-de-Bacia-do-Rio-Miranda.pdf</p>
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	<p>Deliberação-004-de-13-de-abril-2016 http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Delibera%C3%A7%C3%A3o-004-de-13-de-abril-2016 aprova-o-Plano-de-Bacia-do-cbh-Miranda.pdf</p> <p>http://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/PLANO-MIRANDA-CONSOLIDA%C3%87%C3%83O-FINAL.pdf</p>

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Indicador</i>	<i>Requisitos para certificação do cumprimento</i>	<i>Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias</i>
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Ata da 40ª Reuniao Ordinária do CERH
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Ata da 40ª Reuniao Ordinária do CERH
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta proposta para primeira reunião do ano de 2019